

UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2014

A Universidade de Taubaté – UNITAU, através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG e da Comissão de Residência Médica – COREME, de acordo com a Resolução no. 03, de 16 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, válido para o ano de 2014, coordenado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da UNITAU – COPESA, subordinada à COREME da UNITAU, a serem desenvolvidos no Complexo Hospitalar do Vale do Paraíba, composto pelo Hospital Universitário de Taubaté (HUT) e Hospital Regional do Vale do Paraíba (HRVP).

As instituições oferecem vagas nas seguintes áreas:

I - DAS VAGAS

a) no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ:**

ESPECIALIDADES	VAGAS CREDENCIA DAS E OFERECIDAS	*Reserva de vagas por ocasião do PROVAB	*Reserva de vagas por ocasião de Serv. Militar	DURAÇÃO DO CURSO (ANOS)	SITUAÇÃO NA CNRM
Básicas e de Acesso Direto					
Cirurgia Geral	04	01	01	02	Recredenciado
Clínica Médica	08	00	00	02	Recredenciado
Medicina da Família e Comunidade	02	00	00	02	Credenciado
Obstetrícia e Ginecologia	04	00	00	03	Recredenciado
Oftalmologia	02	00	00	03	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	06	00	00	03	Recredenciado
Pediatria	04	00	00	02	Recredenciado
Com exigência de pré-requisito					
Urologia Pré-requisito de 02 anos em Cirurgia Geral	01	00	00	03	Recredenciado

*** Quadro de Reservas Hospital Universitário de Taubaté**

Programa	Nº de vagas reservadas	Nº de vagas disponíveis
Cirurgia Geral	02	02



UNITAU

b) no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA (HRVP):

ESPECIALIDADES	VAGAS CREDENCIA DAS E OFERECIDAS	*Reserva de vagas por ocasião do PROVAB	*Reserva de vagas por ocasião de Serv. Militar	DURAÇÃO DO CURSO (ANOS)	SITUAÇÃO NA CNRM
Básicas e de Acesso Direto					
Cirurgia Geral	06	00	00	02	Recredenciado
Anestesiologia	03	01	00	03	Recredenciado

*** Quadro de Reservas Hospital Regional do Vale do Paraíba (HRVP)**

Programa	Nº de vagas reservadas	Nº de vagas disponíveis
Anestesiologia	01	02

* O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2014 por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório e exercício do PROVAB em 2013, conforme previsto na Resolução CNRM nº 03 e 04/2011, descrito no quadro acima, que podem ser ou não assumidas pelos candidatos.

Observação: O quadro de vagas poderá ser alterado, com aumento do número das mesmas, após divulgação do resultado de solicitação junto ao Ministério da Educação do Brasil.

II - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas no período de **16/12/13 a 22/01/14**, única e exclusivamente no site **www.unitau.br**, no qual o candidato preencherá a ficha *online* e obterá o boleto da taxa de inscrição de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para pagamento em qualquer agência bancária, até a data do vencimento. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga.
- A inscrição para as vagas do Programa de Cirurgia Geral oferecidas no Hospital Universitário de Taubaté (HUT) e no Hospital Regional do Vale do Paraíba (HRVP) será única uma vez que as atividades são desenvolvidas conjuntamente. Os candidatos aprovados escolherão as vagas disponíveis de acordo com a ordem de sua classificação na prova de seleção.

III - DA PROVA

- O Concurso será realizado em **UMA ÚNICA FASE** e constituído por uma Prova Teórica:



UNITAU

- a) Prova geral, para as especialidades básicas e de acesso direto, com oitenta questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
- b) Prova específica, para a especialidade em Urologia, com quarenta questões de múltipla escolha, sendo trinta de Cirurgia Geral (pré-requisito) e dez de Urologia.

IV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no dia **29/01/2014**, com início às 8h e término às 12h, no Prédio da Engenharia Civil, situado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99, Centro, Taubaté/SP. **OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 7h45min. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ENTRADA APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**
2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar **documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.**
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
4. Em hipótese alguma haverá revisão da prova, realização de outra prova, ou segunda chamada.
5. Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local pré-estabelecido.
6. Será **excluído** do Concurso o candidato que:
 - a) Apresentar-se após às 7h45min, horário em que os portões serão fechados;
 - b) não comparecer à prova;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação: agenda eletrônica, beep, calculadora, *smartphones*, relógio, telefone celular, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, anotações, impressos, etc.
 - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - h) não devolver integralmente o material recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início da prova, salvo em caso de extrema necessidade.
8. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
9. Não será permitido aos três últimos candidatos retirarem-se da sala até que o último entregue a prova.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

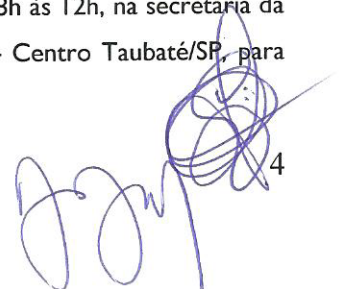
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

V - DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

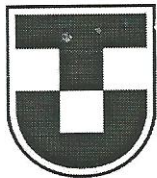
1. A prova geral será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos. A prova específica para a especialidade de Urologia será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões das provas realizadas.
3. O gabarito e a prova estarão disponíveis no site www.unitau.br (link PRPPG), no dia **29/01/2014**, a partir das 15h.
4. A classificação final será feita obedecendo-se à ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato.
5. Será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional:
 - a) para o candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB, de acordo com a Resolução no. 03, de 16 de setembro de 2011, e a Errata – Informe no. 4, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Médica.
 - a.1. Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2014, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.
 - a.2. Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão declarar que estão participando do referido programa. A declaração oficial emitida pela SGTES/MS e uma cópia autenticada da mesma deverão ser apresentadas durante a prova de seleção. A cópia autenticada será retida pela COPESA.
 - a.3. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação adicional final de 10% (dez por cento) todos os médicos que confirmarem aprovação no PROVAB 2013.
6. Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:
 - a) maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, e maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
 - b) maior idade do candidato (ano, meses e dias).
7. Caso persista o empate, o desempate será decidido pela Comissão Organizadora do Concurso.
8. O resultado final será afixado na PRPPG, na COPESA, nos Institutos de Ensino e Pesquisa do HUT e do HRVP no dia **05/02/2014**, a partir das 15h e divulgado no site www.unitau.br.
9. O resultado não será fornecido por telefone.

VI - DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO:

1. Os candidatos serão convocados para as vagas por ordem de classificação.
2. Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no dia **17/02/2014**, das 8h às 12h, na secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG – Rua Visconde do Rio Branco, 210 – Centro Taubaté/SP, para



4



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

3. No caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista, por e-mail, com solicitação de confirmação do recebimento. O candidato, neste caso, deverá comparecer à Coreme.- Av. Granadeiro Guimarães, 270 – IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa) do Hospital Universitário – Taubaté/SP, para a efetivação da matrícula, no prazo de 24 horas, a partir da data e hora do envio do e-mail. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente, sendo chamado o próximo da lista, também por e-mail, e, assim, sucessivamente. **A UNITAU e a COREME não se responsabilizam pela não conferência diária das mensagens enviadas para a caixa de correio eletrônico do candidato ou pelos problemas com o seu provedor.**

4. No Programa de Cirurgia Geral o candidato escolherá a vaga disponível na qual será admitido (Hospital Universitário de Taubaté ou Hospital Regional do Vale do Paraíba) de acordo com a sua ordem de classificação na prova de seleção.

5. Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, pois, caso haja desistências, serão convocados pelo mesmo procedimento descrito acima.

6. Para a matrícula, sob a pena de não poder efetiva-lá e ser desclassificado, o candidato deverá apresentar:

- a) 3 (três) fotos 3x4;
- b) 3 (três) cópias do CPF;
- c) 3 (três) cópias do RG;
- d) 3 (três) cópias do registro definitivo no CRM, para brasileiros formados até 2012 e para estrangeiros;
- e) 2 (duas) cópias do Certificado de Reservista;
- f) 2 (duas) cópias do Título de Eleitor e de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) 2 (duas) cópias do diploma de Medicina, para brasileiros formados até 2013, do diploma de Medicina, revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para brasileiros formados em 2013;
- h) 2 (duas) cópias do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, para os candidatos que optarem pela especialidade em Urologia;
- i) 2 (duas) cópias do certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiros;
- j) informação do número da conta corrente, aberta, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.

Obs.: Todas as cópias deverão ser autenticadas.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O médico residente, matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica, poderá requerer o trancamento da matrícula por um ano para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado no ato da matrícula, desde que seu alistamento tenha ocorrido anteriormente à mesma. O



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento à Coreme, até 31/07/14, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30/09/11. O não cumprimento do prazo implicará na perda da vaga.

2. A interposição de recurso a este Edital, sempre fundamentado, será no prazo de dois dias úteis, improrrogáveis, a partir de sua publicação, ou de avisos pertinentes ao concurso, ou da publicação e divulgação do gabarito e do resultado final. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da COREME e entregue na COPESA – Rua Barão da Pedra Negra, 162 – Centro – Taubaté/SP, das 9h às 11h e das 15h às 17h. A Comissão de Residência Médica avaliará os recursos e divulgará novo resultado, se necessário, no dia **12/02/2014, a partir das 15h**, já com a lista dos classificados.

3. A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso, estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.

4. Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.

Taubaté, 02 de Dezembro de 2013


Prof. Dr. Edson Aparecida de Araujo Querido Oliveira
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté


Prof. Dr. Ailton Augustinho Marchi
Presidente da COREME da Universidade de Taubaté